



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.090 / 2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Frei Tito de Piegaio” e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na Área Religiosa “Medalha Frei Tito de Piegaio (Decreto nº 421 de 26 de outubro de 2007) ao Senhor **Rogério Pedro de Oliveira**, conhecido como **Doté Rogério de Yemanjá** ou **Pai Rogério**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenagem e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Daniel Lula Finizola)